



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, incisos IV e V,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o expediente durante o **Feriado do Dia dos Finados** nos órgãos pertencentes à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 02.11.2017 - Feriado;

Dia 03.11.2017 - Ponto Facultativo;

Art.2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 01 de Novembro de 2017.



Estanislau A. B. de Barros
Estanislau A. B. de Barros
Secretário de Administração

João Álvaro Rocha Rodrigues
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP

Estanislau A. B. de Barros
ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRERA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, incisos IV e V,

CONSIDERANDO, que no dia 15 de Novembro de 2017 é a data comemorativa ao Dia da Proclamação da República.

CONSIDERANDO que o adiamento do feriado da Proclamação da República de Quarta-Feira, posteriormente ao dia 15 de Novembro, facilitara e ainda proporcionara melhor oportunidade de atendimentos aos servidores e munícipes das referidas localidades, por este intercalado no meio da semana.

DECRETA:

Art.1º. Fica **ADIADO** para o dia 17 de Novembro de 2017, o Feriado Alusivo ao Dia da Proclamação da República.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na Data de sua Publicação.

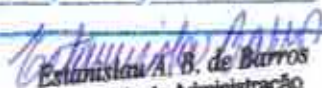
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Ferreira Gomes, 13 de Novembro de 2017.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP

ESTADO DO AMAPÁ Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes PUBLICADO NO MURAL DA PMFG/GAB EM: 13, 11, 2017


ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS


Estanislau A. B. de Barros
Secretário de Administração
Dec. 001/2017 PMFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 193/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, incisos IV e V,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o expediente durante o feriado em comemoração ao Dia do Evangélico nos órgãos pertencentes à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 30.11.2017 - Ponto Facultativo;
Dia 01.12.2017 - Ponto Facultativo;

Art.2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 29 de Novembro de 2017.

ESTADO DO AMAPÁ Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes
PUBLICADO NO MURAL DA PMFG/GAB
EM: 29, 11, 2017


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP


ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRERA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

RESOLVE

Art.1º. SUSPENDER a pedido e no interesse da Administração Pública, com base no art. 92 do Regime Jurídico do Município de Ferreira Gomes a LICENÇA SEM VENCIMENTO a Servidora **Christiane Lopes Machado** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Licenciamento Ambiental** lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Parágrafo único: A Servidora deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente afim de assumir suas funções na de 04 de Dezembro de 2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 04 de Dezembro de 2017.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP

ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes
PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PMFG/GAB
EM: 04, 12, 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194-A/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso II,

RESOLVE

Art.1º. Exonerar Wesley Lamonier Resplande da Silva do cargo de provimento em comissão de Chefe de divisão da biblioteca ambiental, código DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 04 de Dezembro de 2017

ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes
PUBLICADO NO MURAL DA PMFG/GAB
EM: 04, 12, 2017

Estanislau Augusto Braga de Barros

João Álvaro Rocha Rodrigues

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP

Estanislau Augusto Braga de Barros

ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

RESOLVE

Art.1º. SUSPENDER a pedido e no interesse da Administração Pública, com base no art. 92 do Regime Jurídico do Município de Ferreira Gomes a LICENÇA SEM VENCIMENTO a Servidora **Christiane Lopes Machado** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Licenciamento Ambiental** lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Parágrafo único: A Servidora deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente afim de assumir suas funções na de 04 de Dezembro de 2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 04 de Dezembro de 2017.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP


ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 196/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, incisos IV e V,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o **Feriado** nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em **08 de Dezembro de 2017, dia Consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição.**

Art.2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

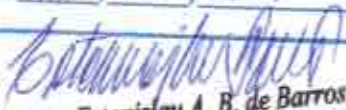
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 06 de Dezembro de 2017.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP


ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração




Estanislau A. B. de Barros
Secretário de Administração
Dec. 001/2017 PMFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

RESOLVE

Art.1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor **Mauro de Lima Souza** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Segurança do Trabalho** lotado na **Secretaria Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Parágrafo único: A licença terá o prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos ao período de 01 de Setembro de 2017 até 31 de agosto de 2020.

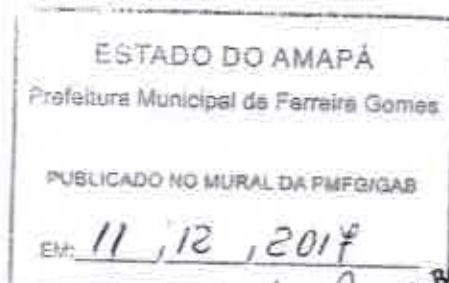
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 11 de Dezembro de 2017.


JOÃO ÁLVARO RÓCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP


ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração




Estanislau A. B. de Barros
Secretário de Administração
Dec. 001/2017 PMFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

RESOLVE

Art.1º. Exonerar Maria Oscarina Pinto Lopes do cargo de provimento em Comissão de Secretaria da E. M. Nossa Senhora do Rosário, código DAI-1, da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 20 de Dezembro de 2017.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP

ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes

PUBLICADO NO MURAL DA PMFG/GAB

EM: 20, 12, 2017

ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRERA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

RESOLVE

Art.1º. Nomear Maria Oscarina Pinto Lopes para o cargo de provimento em Comissão de Secretaria da Creche Sara Salomão, código DAI-1, da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 20 de Dezembro de 2017.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP



ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração